

DECRETO LEGISLATIVO N.º 015/2023(TÍTULO DE CIDADANIA)

Concede Título de Cidadão Campo-redondense ao senhor RONDINELE MARCOS DA SILVA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador EDMILSON MORENO DA SILVA, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE” ao senhor Rondinele Marcos da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 19 de Abril de 2023

VICTOR NEVES WANDERLEY
PRESIDENTE

Publicado por: Victor Neves Wanderley
Código Identificador: 12513530

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/04/2023. EDIÇÃO 1637. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>